



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0353/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal **Vera Lucia Gomes**, matrícula nº. 5155-1 / 5676-5 em suas atividades no cargo de Professora, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – Deverá abster-se de contato com alunos e público em geral; Não carregar, empurrar ou puxar pesos acima de 5Kg

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2025

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito